

Districto Administrativo
de
Pragancea
Circulo eleitoral de Chagadouro

Nota da formacao da
mesa para o apuramento
das votas de todas as sessões Trindade
blãs eleitoraes do distrito de ~~Pragancea~~ ^{Trindade}
~~Pragancea~~ ^{Trindade}
Anno do levantamento de ~~Pragancea~~ ^{Trindade}
so Senado Jeroz Christa de ~~Pragancea~~ ^{Trindade}
este centro de ~~Pragancea~~ ^{Trindade} e ~~Pragancea~~ ^{Trindade} no
se dias do mes de Outubro do
dito anno n'esta Villa de Chagadouro, e Paços do Concelho,
local designado para se reunirem os portadores d'actas
que tem de formar a assembleia geral, a honra de se
presente o Presidente da Comissao Recenciadora da cabeceira
do circulo eleitoral o cidadão João da Trindade Coelho
e os portadores d'actas para

assembleia de obsequio
Francisco José Bartholomeu e
José Antonio Lopes, pela
de Theobaldo Francisco Ma-
ria Martini e José Candido
Ferreira pela de obsequio
do Sr. Fortunato Antonio Simoes
Fortuna e Miguel da Ressurrei-
cao Francisco, pela de Sr. Pedro
dino José Joaquim da Trizosa Lopes
e José Luiz Salgado e pela de
d'Alfandega da de Sr. Manoel
noel de obsequio Antonio
e Gustavo da Costa Pessôa,
constituída a assembleia
passar o dito Presidente a
propôr a mesa de juramen-
to da seguinte maneira: por
ra, e juramentados Fortunato
Antonio Fortuna e Gustavo
da Costa Pessôa e para secre-
tarios José Antonio Lopes e
Miguel da Ressurrei-
cao, e sendo approvada, pela
assembleia esta proposta, e

mencionado Presidente os eleitos
 presentes dadas a mencionado
 Presidente considero os eleitos
 presentes a Tamarã em os seus
 lugares o que fizeram consti-
 tuindo-se assim a mesa de afu-
 rramento geral d'este circulo;
 E para constar se lavrou a
 presente acta que em 11 de
 Maio de 1854, a Mesa secre-
 taria se escreveu si e assignei

com os meus votos da mesa
 O Presidente *João da Silva Coelho*
 O Secretario *Antônio Antonio*
 O ditto *Guilherme da Costa Pessoa*
 O ditto *João Antonio Lopes*
 O ditto *Miguel da Silva*

Acta de afurramento geral
de votos em todo o Circulo electo-
ral de Abogadouro, para a elec-
ção d'um Deputado da Na-
ção Portuguesa pelo Circulo
numero vinte e nove.

Acta do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos setenta e oito
aos vinte dia do mez d'outo-
bro do dito anno, nesta Villa
de Abogadouro e, no local de Ponce-
lla, local d'assemblea do afu-
ramento geral, constituída a
meza pela forma indicada
na respectiva acta; e Presiden-
te d'assemblea em virtude
do disposto no Decreto electo-
ral de trinta de Setembro de
mil oitocentos cincoenta e dois,
nomear tres commissos, para
reverem as actas e mais pa-
péis que dizem respeito a' elec-
ção, nas diferentes assembleas

neste circulo, e sendo frouellas
 distribuidas em actas e mais
 papéis indicados no artigo citan-
 ta, tres de mencionada heeres
 e apresentadas pelas ditas Com-
 missões seus respectivos pareceres,
 sobre a validade das actas
 sujeitas ao seu exame, ver com- *Trindade*
~~abuido que todas se achavam~~ *Futuro*
~~regulares, e passando-se em se-
 quela a communicar as actas das~~ *Pereira*
~~diferentes assemblies electoras~~ *Lopes*
~~permanencia, se verificarem~~ *Trindade*
~~certas das diversas urnas~~
 quatro mil setecentas e noventa
 e nove listas; a saber na assem-
 blea de Magalhães mil quinhen-
 tas e dezanove listas, na de São
 mil quatrocentas sessenta e sete
 listas, na de Olivença de Deus
 oito centos e dezoito listas, na de
 S. Sebastian seis centos e setenta e oito
 listas, na de Affandega da Ilha
 trezentas e sete listas, verificando
 se qua o Excmo. Sr. Eduardo Augusto



Eduardo Augusto da Costa e Moraes,
do Porto teve quarenta e sete cen-
tos e noventa e nove votos e que
foi o unico votado. E logo d'este
resultado se affixou um edital
na porta da assemblea, em
seguintes termos: Presidente para
o Honravel Deputado da Nação
Portuguesa, por este Circulo de
Regulacao numero vinte e nove
do Excellentissimo Eduardo Au-
gusto da Costa e Moraes. E em
harmonia com o disposto na
paragra sexto do artigo trinta e tres
da Lei eleitoral de vinte e tres
de novembro de mil e cento e
cincoenta e nove sendo con-
tidas no mencionado edital
todas as providas necessarias,
para que reunidos como os dos
outros Circulos eleitoraes da
Municipalidaz Portuguesa, facam
dentro dos limites da Carta
Constitucional e do Acto ad-
cional de Mesma tudo quan

quanto fôr conucente ao
 bom geral da Nação. E de
 de se cumprimento no dispo
 to nos artigos noventa e seis e
 noventa e quatro do Decreto
 eleitoral se houve por Dissol
 ução a assembleia de que se la
 urou esta acta que eu, Mi
 guel da ~~Presidência da~~ ~~Presidência~~
 Secretario, a escrevi e assignei
 com o Presidente e mais reges

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 O Presidente **João de Almeida Lustros**
 O Secretariado Fortunato Antonio Futuro
 O Dito Gustavo de Costa Pereira
 O Secretario Jure Antonio Lopes
 O Dito. e Miguel da Presidencia da Nação